



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a entidade "SOROCABA ESPORTE SOCIAL" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a entidade **"SOROCABA ESPORTE SOCIAL"**, CNPJ: **54.083.717/0001-73**.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba-SP, 16 de abril de 2025.

TONINHO CORREDOR

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora submeto ao Egrégio Plenário visa declarar de utilidade pública a "**SOROCABA ESPORTE SOCIAL**", entidade sem fins econômicos, fundada em 16 de outubro de 2023, com sede na Avenida Riusaku Kanizawa, nº 454, Casa A, Lopes de Oliveira, CEP 18071-286, Sorocaba/SP.

A entidade "**SOROCABA ESPORTE SOCIAL**" tem como objetivo promover a inclusão social por meio do esporte, retirando crianças e adolescentes da rua e incentivando-os a praticar esportes.

Essa prática traz benefícios como saúde, disciplina, respeito e educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos jovens. A entidade desempenha papel fundamental na formação de valores, educação, conscientização, inclusão social, responsabilidade social e ambiental, gerando oportunidades para crianças, jovens e menos favorecidos.

Sua atuação é pautada pela promoção de campeonatos e torneios de diversas modalidades esportivas, mantendo equipes e atletas unidos e ativos.

A inserção de crianças e adolescentes nas atividades é feita respeitando o horário escolar, garantindo a compatibilidade entre estudo e prática esportiva.

Além disso, a entidade realiza eventos sociais em datas festivas, promovendo integração e convívio social junto à comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante dos benefícios sociais e educacionais proporcionados pela "**SOROCABA ESPORTE SOCIAL**", solicito apoio e aprovação deste Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sorocaba-SP, 16 de abril de 2025.

TONINHO CORREDOR

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 16/04/2025 10:32

Checksum: **5B1B7AB69D8EC684D2A45519D0BAAF567A2DDEFF8320611ED3C1EBD7B838E109**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.